



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 00048/1993/012/2013

Empreendedor: FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 307/2018 e DCP nº 490/2018, protocolos SIAM 0585089/2018 e 0598546/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos, quais sejam, que após o reenquadramento do empreendimento para a DN 217/2017, o empreendimento foi reorientado de classe 5 para classe 3, sendo esta última da competência do Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determina o arquivamento do processo administrativo nº. 00048/1993/012/2013, Forno de Minas Alimentos S/A, CNPJ: 03.870.455/0004-07, Via de Acesso Chácara Campo do Meio, Km 524 / quinhão 02. Chácara Reunidas Santa Terezinha. Contagem – MG, CEP: 32183-683.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Fátima de Barros Jorge
Diretora Regional de Adm. e Finanças
SUPRAM CM
1.254.102.9